

ESTADO DO TOCANTINS

## PORTARIA Nº 022/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal no Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Gratificação ao servidor(a) comissionado Sra. CLAÚDIA GABRIELLE FERREIRA DE SOUZA matrícula nº 2003, ocupante do cargo de FISCAL DE CONTRATOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com as normas municipais vigentes.



Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO





- Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.
- Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se os requisitos necessários à concessão da gratificação:
- I Comprovação documental comprobatória dos requisitos legais exigíveis em lei; e,
- II Manutenção de vínculo funcional regular e ingresso no serviço público conforme legislação municipal.
- Art. 4º Os servidores, quando solicitados, deverão protocolar, na Secretaria Municipal de Administração, a documentação comprobatória exigida no prazo de 48hs, contados da solicitação.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, sendo devido o benefício desde essa data, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 21 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

JOSÉ FONTOURA PRIMO

Chefe do Poder Executivo

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

no staria de Administração e Planejamento nos PORTARIA D. 022/25 de 21 / 02/25

For a peado no PLACARD da Prefeitura Municipal

Subjection de la company de la

100 Partie-TO, 21 102125

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Delma Oliverra ( mais 1 meros perotária Mun. de Administração · Planejamento

Decreto nº 067/2025